



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 149 – JUNHO/2018
Portaria 19/ 2018
(DA/PRAD)**

21 de junho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2018 – DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que consta no processo nº 23.111.017754/2017-01, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de pagamentos não realizados de benefícios, falta de entrega de material e atrasos de salários, no exercício de 2018;

Considerando que o contratado foi notificado na forma da Lei, através de Ofícios Nº 87/2018 e 90/2018– Gerência de Contratos/DA-PRAD, para apresentação de defesa prévia;

Considerando que não se manifestou e não apresentou defesa prévia;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **LIMA VERDE & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa 15 de Novembro, n. 300. Sala 203. Picos-PI. CEP 64.600-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.230.124/0001-05, com fulcro nos itens: 9.2.12, 9.2.68, 9.2.77, 11.60, 10.6.5, 8.6, 9.2.1, 10.6.4, 9.2.68, 10.3, 10.6.5, 9.2.60, 10.3.2 e 10.6.5 do contrato 09/2016, a **penalidade de multa no valor de R\$ 90.969,48**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 21 de junho de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo
UFPI